



APROVO.  
O Ministro do Ambiente,

  
(João Pedro Matos Fernandes)

SERVIÇO: Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P.

## Mapa de Pessoal para 2016

### MAPA RESUMO

OE 2016

Mapa Resumo dos postos de trabalho por cargo/carreira/categoria		
Cargo/Carreira/Categoria	N.º de postos de trabalho	Observações (a); (b)
Presidente	2	1 Presidente do CD do IHRU designado de acordo com o Dec. Lei nº 175/2012, de 2 de agosto, alterado pelo Dec. Lei nº 102/2015, de 05 de junho, e 1 Presidente da CD da Estrutura de Gestão IFRRU 2020, criada pela RCM nº 52-A/2015 de 23 de julho.
Vogal	4	2 Vogais do CD do IHRU designados de acordo com o Dec. Lei nº 175/2012, de 2 de agosto, alterado pelo Dec. Lei nº 102/2015, de 05 de junho, e inclui 2 Vogais da CD da Estrutura de Gestão IFRRU 2020, criada pela RCM nº 52-A/2015 de 23 de julho, sendo que, 1 deles é o Presidente atual do IHRU, I.P.
Diretor	7	6 Diretores designados de acordo com o Dec. Lei nº 175/2012, de 2 de agosto, alterado pelo Dec. Lei nº 102/2015, de 05 de junho, e inclui 1 coordenador do secretariado técnico da Estrutura de Gestão IFRRU 2020, publicada através da RCM nº 52-A/2015 de 23 de julho.
Coordenador	16	Dec. Lei nº 175/2012, de 2 de agosto, alterado pelo Dec. Lei nº 102/2015, de 05 de junho
Técnico Superior	112	Inclui 1 técnico superior a tempo parcial dos 106 técnicos superiores do IHRU, I.P. e 6 técnicos superiores afetos à Estrutura de Gestão IFRRU 2020, criada pela RCM nº 52-A/2015 de 23 de julho.
Especialista de Informática	2	
Técnico de Informática	3	
Coordenador Técnico	2	
Assistente Técnico	70	Inclui 69 assistentes técnicos do IHRU, I.P., 1 assistente técnico afeto à Estrutura de Gestão IFRRU 2020, criada pela RCM nº 52-A/2015 de 23 de julho.
Assistente Operacional	6	
Encarregado de Pessoal Auxiliar	1	
Fiscal de Obras Públicas	1	
<b>Total</b>	<b>226</b>	

(1) identificar diploma legal que criou o cargo

(a) - mencionar número de postos de trabalho a preencher com relação jurídica por tempo determinado

(b) - mencionar número de postos de trabalho a tempo parcial